



Ata da reunião ordinária de 23 de março de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a sexta reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente** saudou todos os participantes, começando por prestar diversas informações sobre a atividade municipal das últimas duas semanas. ---



Em primeiro lugar, informou que no passado dia 11 de março foi apresentada, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, a candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura (CEC). A apresentação decorreu perante o júri internacional, no âmbito da fase de pré-seleção das 12 cidades portuguesas candidatas. Disse que a apresentação correu muito bem e que, na sua intervenção, deu nota de que Ponta Delgada quer vencer a CEC, enaltecendo que o Arquipélago, embora se encontre isolado, tem vindo a desenvolver a sua própria identidade cultural, a qual deve, agora, ser partilhada com a Europa e com o resto do Mundo. Saliu que o Município tem sido devidamente apoiado nesta candidatura, desde logo, pela circunstância de em dezembro de 2021 ter sido aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, a Estratégia Cultural do Município para a próxima década. Acresce que a candidatura tem um importante suporte no movimento cívico constituído para o efeito, composto por mais de 200 elementos – sendo a única candidatura com essa particularidade – ao qual se soma o apoio expresso dos demais Municípios da Região Autónoma dos Açores. Frisou que a primeira medida cultural executada foi a remoção do tráfego automóvel do Centro Histórico de Ponta Delgada, medida que humaniza a cidade e, consequentemente, a cultura – e o título da candidatura é precisamente "*A natureza é humana*". A apresentação desta medida originou uma reação positiva por parte júri, o que determinou a imediata convicção de que a mesma será tida em linha de conta para o sucesso da candidatura. Foi neste contexto que o Município passou à próxima fase da CEC, ao lado das cidades portuguesas de Aveiro, Braga e Évora. Fator distintivo das restantes cidades é, sem dúvida, a dimensão atlântica associada à candidatura de Ponta Delgada, na medida em que se pretende criar uma ponte cultural entre a Europa e as Américas. Por fim, destacou o excelente trabalho desenvolvido por toda a



equipa envolvida neste processo, mormente pelo Diretor Artístico, António Pedro Lopes. A próxima fase de seleção decorrerá no próximo mês de dezembro. -----

Prosseguindo, informou que o Município de Ponta Delgada, integrado na comitiva liderada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) e pela Associação de Turismo dos Açores (ATA), esteve presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que decorreu na passada semana. O Presidente deixou uma nota de especial reconhecimento aos trabalhadores do Município André Leonardo, Sandra Sousa e Paula Pavão, pelo trabalho extraordinário de permanente divulgação do Concelho ao longo de todo o evento. -----

De seguida, revelou que estão a decorrer vários trabalhos de arranjos de passeios localizados do Centro Histórico de Ponta Delgada, designadamente na descida da rua Joaquim Nunes da Silva com a rua da Misericórdia e no cimo da rua da Misericórdia com a rua Bruno Tavares Carreiro. -----

Informou, também, que o Município alojou duas famílias de refugiados da Guerra a decorrer na Ucrânia num imóvel localizado na freguesia da Relva, lembrando que Ponta Delgada e os demais Municípios da Região se encontram conectados a uma rede de apoio liderada pelo Governo Regional, tendo esta intervenção decorrido a título urgente e excecional. -----

Por último, afirmou que o edifício onde funciona a Casa dos Manaias – projeto de intervenção social destinado à população em risco ou sem abrigo do Centro Histórico de Ponta Delgada – não apresenta as melhores condições para acolher os respetivos utentes, mormente no que respeita à distribuição de refeições. Explicitando, referiu que o imóvel se encontra em manifesto estado de degradação e apresenta graves índices de infiltrações. Acresce que têm sido sinalizadas pela Polícia Municipal diversas ocorrências de desacatos e



alterações entre os utentes durante os horários de acesso às refeições. Deste modo, está a ser estudada uma solução alternativa para o fornecimento destas refeições em espaços que ofereçam melhores condições. -----

Seguidamente, o **Presidente** deu nota de que foi publicamente revelado, pelo Senhor Reitor do Santuário e pelo Senhor Provedor da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que irão ser realizadas as festividades religiosas, deixando a possibilidade da realização das festividades profanas à responsabilidade da Autarquia. Sobre o assunto, explanou que é intenção do Município manter a atuação que sempre foi implementada ao longo dos últimos anos. Ou seja, serão abertos os procedimentos de licenciamento de ocupação dos espaços públicos municipais, concretamente na Avenida Marginal e nas praças laterais, sendo que o eventual licenciamento de atividades de restauração e bebidas não sedentária na Avenida Kopke é da competência da Portos dos Açores. Mais disse que o Município irá celebrar o Protocolo de Cooperação com a Irmandade, tendo em vista a concessão do direito ao terrado da área tradicional das festividades (Campo de São Francisco), bem como a atribuição de um apoio financeiro para realização das festividades. Sublinhou que não há qualquer obstáculo por parte do Município de Ponta Delgada à realização das tradicionais festividades no Campo de São Francisco, que, aliás, ao longo dos séculos, sempre foi um ponto de encontro com as famílias e com a diáspora. Sucede que, com a concessão do terrado à Irmandade, é a esta que caberá definir a atividade que ali será desenvolvida. --

Seguidamente, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** pediu a palavra para partilhar alguns comentários sobre as informações prestadas pelo Presidente. Começou por congratular-se com o sucesso da candidatura de Ponta Delgada a CEC. Disse que, tendo sido superada esta etapa e



considerando as justificações apresentadas, Ponta Delgada poderá, efetivamente, ganhar e deixou um apelo para que o movimento cívico tenha mais adesão por parte da população. Relativamente à BTL, considera que o Município reúne condições suficientes para, de futuro, vir a participar de forma individual, i.é, fora do contexto da AMRAA. Mais disse ter constatado a realização dos trabalhos de rearranjo dos passeios na cidade. No que respeita à Casa dos Manaias, afirmou que a situação não se podia manter como até então, cumprindo dotar o espaço de dignidade e condições para os seus utentes. Assim, sugeriu que o projeto fosse integrado num edifício localizado o mais próximo possível das residências dos respetivos utentes, evitando a atual errância incomodativa na cidade, a qual se fez sentir de forma mais acentuada durante a temporada de confinamento obrigatório resultante da pandemia. -----

Seguiu-se a apresentação de Votos, tendo o Vice-Presidente procedido à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento do Padre David Botelho do Couto**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família e à Diocese de Angra. -----

Pelo Vice-Presidente foi também apresentado um **Voto de Congratulação - Clube de Actividades Gímnicas ganha oito Medalhas de Ouro no Open Internacional de Ginástica Aeróbica**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**,



dele devendo ser dado conhecimento à comitiva do Clube de Actividades Desportivas de Ponta Delgada que competiu em França. -----

O Presidente procedeu, depois, à apresentação do **Voto de Congratulação à Equipa da candidatura de Ponta Delgada - Açores a Capital Europeia da Cultura no biénio 2021/2022**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. -----

Colocado o Voto de Congratulação a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou a Vereação do **PS se associa a este voto**. -----

O **Vice-Presidente**, no uso da palavra, lembrou que no anterior mandato autárquico o processo da candidatura de Ponta Delgada a CEC sempre reuniu unanimidade política - quer ao nível da Câmara, quer ao nível da Assembleia Municipal - o que se revelou como essencial para a estabilidade da própria candidatura e é demonstrativo da união entre as diferentes forças políticas com representação do Município. União essa replicada ao nível das nove ilhas da Região, que manifestaram desde cedo o seu apoio à candidatura. Lamentou, no entanto, que não se tenha registado, nomeadamente nos órgãos de comunicação social, o devido reconhecimento público pela passagem da candidatura à próxima fase que, na sua opinião, já constitui uma vitória. Entende que no cenário inverso, i.é, caso o Município não fosse agora finalista, certamente não faltariam registos de críticas negativas. -----

Colocado a votação, foi o Voto **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser feita divulgação pública referenciando-se todos os intervenientes. -----

Inscreveram-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e as Vereadoras Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares e Sofia Fernandes Ávila de Lima. -----



O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** apresentou várias questões, o que fez nos termos seguintes. -----

(i) Começou por felicitar a disponibilização do serviço de *shuttle* entre a Residência Universitária e o polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores, que acautela não só os problemas de segurança daquela zona, como também os problemas associados à mobilidade dos estudantes, principalmente, nos dias de chuva. -----

(ii) Depois, deixou a nota de que é necessário assegurar a reabertura e modernização dos sanitários públicos do Concelho, como é o caso das instalações localizadas no Parque de Estacionamento de São Francisco Xavier. -

(iii) Afirmou, também, que deverá ser determinada qual a utilização a afetar ao edifício localizado no Largo Mártires da Pátria, na freguesia de São Sebastião. Considerando que o mesmo não poderá continuar sem qualquer utilidade, sugeriu que fosse repensada a retoma das anteriores instalações sanitárias. ----

(iv) Mais indagou se a Câmara Municipal – considerando o seu peso político e institucional – tem atuado, no quadro dos Municípios da AMRAA, para que Ponta Delgada seja proporcionalmente beneficiada/diferenciada nos dois quadros de financiamento regionais, a saber: Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); e Programa Operacional - Açores 2030 (PO). Especificando, disse que o Município deverá estar devidamente informado sobre as eventuais verbas que lhe poderão ser afetadas, designadamente, daqueles que se destinam à reabilitação urbana, *maxime* ao nível habitacional. -----

(v) Relembrou que o Governo Regional tem vindo a criar restrições às candidaturas das Autarquias Locais, Câmaras e Juntas, para recrutamento de recursos humanos através dos *programas regionais de apoio ao emprego*. Esta situação tem resultado em alguns constrangimentos relativamente à execução de pequenas operações urbanísticas pelas Juntas de Freguesia do concelho



que, ao longo dos últimos anos, têm recorrido à contratação de mão de obra através destes programas. Considera, por isso, que a Câmara Municipal deverá estudar a possibilidade de afetar trabalhadores municipais às Juntas de Freguesia. -----

(vi) Por último, solicitou que fosse reconsiderado o pedido de apoio extraordinário, apresentado pela Associação Académica da Universidade dos Açores, para participação nos campeonatos nacionais universitários. -----

Sobre os assuntos, o Senhor **Presidente** prestou os devidos esclarecimentos. -

(v) Começou por referir, relativamente à questão dos programas de emprego, que, embora esta seja uma matéria que gera uma grande preocupação ao Município, o problema importa um constrangimento legal e um constrangimento financeiro. Desde logo, porque não é legalmente possível contratar e ceder trabalhadores municipais às Juntas de Freguesia para desenvolver atividades que constituem competências próprias e exclusivas destas: e este é um obstáculo absolutamente intransponível. Por outro lado, mesmo que assim não fosse, também não seria financeiramente viável apoiar as 24 freguesias do concelho. Considera que o fim desses programas, a decorrer, deveria ser faseado, permitindo a adaptação, nomeadamente das Juntas de Freguesia, a esta nova realidade. -----

(iv) No que respeita aos Planos Financeiros, recordou o Presidente que o Município de Ponta Delgada pretende candidatar-se ao PRR – *Bairros Comerciais Digitais*, liderando o consórcio do qual farão parte integrante a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a AHRESP – Delegação dos Açores e a Associação Empresarial dos Açores. Explicitando, disse que o *Bairro Digital de Ponta Delgada*, partindo do encerramento do trânsito automóvel no Centro Histórico, visa a requalificação e a modernização do comércio



tradicional. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** acrescentou que se encontra prevista a atribuição máxima de dois milhões de euros por cada Município admitido. A candidatura está a ser preparada pela Fundo Maneio – Consultoria, Recursos Humanos e Investimentos Lda., encontrando-se a decorrer a fase inicial de manifestação de intenção de candidatura. Mais disse que a medida promove a capacitação digital do comércio tradicional, i.é, a transição tecnológica dos agentes económicos e dos respetivos modelos de negócio, bem como a reabilitação do espaço público. Sublinhou que esta mudança de paradigma ao nível das atividades comerciais implica a dinamização e a requalificação do espaço público, o que, consequentemente, tornará o espaço mais convidativo à instalação da população, promovendo a reabilitação urbana, ainda que de forma secundária. O **Presidente** informou, ainda, que o Município, ao nível do edificado habitacional, já desencadeou a candidatura ao “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** adiantou que está a ser ultimada a Estratégia Local de Habitação de Ponta Delgada (ELH), documento essencial à prossecução dessa candidatura. A ELH define as necessidades que o concelho tem a nível de habitação, já tendo sido sinalizado o total de 700 fogos de necessidades primárias, i.é, que carecem de intervenção imediata. -----

(iii) Quanto ao edifício localizado no Largo Mártires da Pátria, o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** lembrou que o Município está integrado no *Plano Nacional das Artes*, tendo como parceiros a Escola Secundária Antero de Quental (ESAQ), a Escola Básica Integrada (EBI) de Capelas, a Associação Urban Sketchers Portugal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Capelas. É entendimento comum dos parceiros que aquele espaço reúne condições para a criação do “*Largo da Arte*”. O objetivo é criar uma



sinergia em toda a zona envolvente (ESAQ, Centro Municipal de Cultura e Jardim), partindo do "Quiosque das Artes", que será disponibilizado aos parceiros para distribuição ativa das sete artes ao longo de todo o Largo. -----

(ii) Relativamente à situação dos sanitários públicos, o **Presidente** revelou que é intenção do Município adquirir um imóvel localizado na rua do Aljube, destinado à criação de um centro de logística de apoio ao comércio tradicional, contendo um centro de recolha de resíduos dos estabelecimentos, bem como instalações sanitárias com vigilância permanente. O **Vice-Presidente** acrescentou que o Município se tem deparado com fortes dificuldades nesta área. Disse que o número de empresas candidatas aos concursos públicos para prestação de serviços de limpeza e manutenção de instalações sanitárias é muito reduzido, inclusive dos localizados nas zonas balneares. Mais disse que os sanitários públicos têm sido objeto de sucessivos atos de vandalismo, como é o caso das cabines sanitárias localizadas junto ao Teatro Micaelense e na Avenida Marginal, entretanto já removidas. -----

(vi) No que respeita ao apoio extraordinário requerido pela Associação Académica da Universidade dos Açores (AAUAC), o **Vice-Presidente** declarou que há um enquadramento que deve ser esclarecido. A AAUAC apresentou candidatura aos apoios ao desenvolvimento desportivo, previstos no Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas em vigor, cujo relatório final será aprovado na presente reunião. Com efeito, está prevista a atribuição de um apoio à AAUAC no montante de € 1.276,34. Sucede que a participação da AAUAC em competições desportivas universitárias é considerada uma atividade de natureza regular, porque superior a 6 meses. Ora, nos termos regulamentares, o apoio a atividades regulares é contemplado no universo dos apoios genéricos ao desenvolvimento desportivo. Coisa diversa seria um pedido de apoio para participação num determinado evento desportivo regional,



nacional ou intencional, cuja tramitação é inserida no Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais, designado Medida 5 - Espetáculo Desportivo. -----

Seguiu-se a intervenção da Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares**, que questionou em que consistirá a atividade do recentemente divulgado "Balcão de Inclusão". A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** retorquiu que o Balcão da Inclusão do Município é o primeiro a ser implementado na Região e será integrado na respetiva Rede Nacional. Frisou que o Balcão terá uma vertente digital, que permitirá uma comunicação mais interativa e adaptada no acesso à informação, por parte do respetivo público: pessoas com deficiência/incapacidade. Em simultâneo estará disponível o atendimento especializado, através de técnicos com formação específica, que fará a mediação quer com o cidadão portador de deficiência/incapacidade, quer com as respetivas famílias e instituições. Partilhou, depois, que no passado dia 19 de janeiro foram ouvidas as várias instituições com atividades relacionadas com a deficiência/incapacidade, que sinalizaram as várias necessidades dos seus utentes. As problemáticas divergiram, tendo como ponto comum as necessidades ao nível das acessibilidades urbanísticas. -----

Por último, a Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** perguntou qual o ponto de situação dos apoios municipais prestados aos refugiados da Guerra a decorrer na Ucrânia, tendo a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** reiterado que já foram alojadas duas famílias, bem como uma jovem de 28 anos. Mais informou que o Município tem disponibilidade para acolher mais refugiados, já estando disponível outro edifício para o efeito. Relembrou, por fim, que a Autarquia se encontra em



permanente contacto com o Governo Regional, com o Instituto da Segurança Social dos Açores e com a Associação dos Imigrantes nos Açores. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 86/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – APOIOS AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto, do Relatório Final de Apoios ao Desenvolvimento Desportivo do ano de 2022, elaborado no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas. O documento contém a discriminação das 103 candidaturas selecionadas e dos montantes dos apoios financeiros fixados e previstos conceder a cada uma delas, que perfazem o valor global de € 250.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 36.º ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas em vigor, bem como na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Apoios ao Desenvolvimento Desportivo de 2022 apresentado e a**

12/31

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, stylized handwritten signature in blue ink.



concessão dos apoios financeiros, a endossar nos valores individualmente propostos, que perfazem o total de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), cfr. nota de cabimento 1107 de 03/03/2022.-

ASSUNTO 87/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE PONTA DELGADA – WALKING FOOTBALL - RIBEIRA BRAVA – MADEIRA

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pela Associação da Universidade Sénior de Ponta Delgada, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no *Walking Football* – Torneio da Ribeira Brava, na ilha da Madeira, que decorreu a 26 de fevereiro de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 250,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 250,00** (duzentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 1122 de 04/03/2022. -----

ASSUNTO 88/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO – XIV RAMO GRANDE AZORES CUP 2022 - ILHA TERCEIRA

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de



Santo António, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no XIV Ramo Grande Azores Cup 2022, a realizar nas Lajes, na ilha Terceira, entre os dias 14 e 17 de abril de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 400,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 400,00** (quatrocentos), cfr. nota de cabimento 1250 de 14/03/2022. -----

ASSUNTO 94/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO – VIII MEIA MARATONA DE PONTA DELGADA – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização da VIII Meia Maratona de Ponta Delgada, a realizar no dia 03 de abril de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 4.000,00. -----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 4.000,00** (quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 1251 de 14/03/2022. -----

ASSUNTO 95/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO – 26ª EDIÇÃO TORNEIO CENTENÁRIO 2022 – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Voleibol de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 26ª Edição do Torneio Centenário 2022, a realizar entre 11 e 13 de abril de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil



euros), cfr. nota de cabimento 1249 de 14/03/2022. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO 80/22 – REPOSIÇÃO DE MUROS DIVISÓRIOS DESTRUÍDOS PELA INTEMPÉRIE DE 27 DE SETEMBRO – MOSTEIROS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social (DDSO), de atribuição de apoio no âmbito dos danos provocados pelas inundações que ocorreram na freguesia dos Mosteiros, no passado dia 27 de setembro de 2021, em especial na zona junto à praia e em particular na rua da Areia, onde a ribeira extravasou os limites do normal curso de água. -----

Para além da verificação de danos no interior das habitações, foi sinalizada a destruição dos muros divisórios localizados entre as habitações e a via pública e entre as próprias habitações daquela zona. -----

Pela DDSO foi efetuado o levantamento das situações que carecem de intervenção ao nível da reposição dos muros, vista a situação de catástrofe natural e o facto de os muros confrontarem com a via pública, tendo o Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais (DOME) efetuado o orçamento relativo à sua reposição. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou qual é a natureza deste apoio e quem irá executar a dita empreitada. A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** esclareceu que a DDSO sinalizou as situações que careciam de intervenção, tendo sido aplicada a mesma metodologia relativa à atribuição de eletrodomésticos e mobiliário. Ou seja, tratando-se de uma situação



urgente, decorrente de intempérie, foram contempladas todas as situações detetadas. Seguidamente, o processo foi remetido ao DOME para orçamentar os trabalhos de reposição dos muros a executar pela Câmara Municipal, mediante empreitada. Deste modo, o presente apoio constitui um apoio em espécie. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio em espécie, destinado à empreitada de reposição dos muros divisórios destruídos pela intempérie de 27 de setembro de 2021 na freguesia dos Mosteiros**, no montante de € 24.921,55, ao qual acresce o IVA à taxa de 4%, **perfazendo o valor global de € 25.918,41** (vinte e cinco mil, novecentos e dezoito euros e quarenta e um cêntimos), cfr. nota de cabimento 336 de 20/01/2022. -----

GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

ASSUNTO 101/22 – GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL – "PDL CONVIDA"

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, de execução da "PDL ConVida", Medida do Fundo Municipal de Emergência Empresarial criada como forma de apoio aos estabelecimentos de restauração, hotelaria e similares do concelho, no âmbito das consequências económicas resultantes da pandemia COVID-19. -----



Para o efeito foram criadas as respetivas *Condições Gerais*, bem como as *Normas de Participação e Funcionamento*. -----

Colocado o assunto a debate a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** disse que na documentação que sustenta o presente assunto há uma gralha relativamente à data de início do período de inscrição da Bolsa de Artistas: onde se lê 17 de março, deverá ler-se 23 de março. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da Medida do Fundo Municipal de Emergência Empresarial "PDL ConVida", com o valor global de apoio financeiro a atribuir de € 50.000,00** (cinquenta mil euros), cfr. nota de cabimento 1308 de 16/03/2022.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ASSUNTO 103/22 – OP – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Equipa de Coordenação Técnica do Orçamento Participativo, de abertura do procedimento administrativo tendente à terceira alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. O



regulamento tem por objeto a definição dos termos e condições do funcionamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, pretendendo-se introduzir o método digital para a apresentação de propostas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade**, determinar: -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à terceira alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração ao regulamento existente se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço op@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO 89/22 – MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DO ESPÍRITO SANTO – 06 A 12 DE JUNHO DE 2022 – LARGO ONDE CONVERGE A RUA DA CORUJEIRA, RUA NOVA, RUA DA GUINÉ E RUA DE BAIXO – FREGUESIA DE RELVA



Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia da Relva, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades do Divino Espírito Santo, a decorrer entre os dias 06 e 12 de junho de 2022, no Largo da freguesia onde converge a rua da Corujeira, rua Nova, rua da Guiné e rua de Baixo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

ASSUNTO 90/22 – MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DO ESPÍRITO SANTO – IMPÉRIO DE SÃO PEDRO – 27 DE JUNHO A 3 DE JULHO – FUNDÃO, JUNTO AO POÇO VELHO – FREGUESIA DE SÃO ROQUE

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Roque, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades do Império de São Pedro, a decorrer entre os dias 27 de junho e 03 de julho de 2022, no Fundão, junto ao Poço Velho, freguesia de São Roque. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----



ASSUNTO 91/22 – MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DO ESPÍRITO SANTO – IMPÉRIO DO CORPO DE DEUS – 10 A 19 DE JUNHO – PRACETA PADRE JACINTO MONTEIRO – FREGUESIA DE SÃO ROQUE

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Roque, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades do Império do Corpo de Deus, a decorrer entre os dias 10 e 19 de junho de 2022, na Praceta Padre Jacinto Monteiro, freguesia de São Roque. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

ASSUNTO 92/22 – MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DO ESPÍRITO SANTO – IMPÉRIO DA ASCENSÃO – 26 A 29 DE MAIO – BAIRO DA PRAIA DOS SANTOS – FREGUESIA DE SÃO ROQUE

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Roque, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades do Império da Ascensão, a decorrer entre os dias 26 e 29 de maio de 2022, no Bairro da Praia dos Santos, freguesia de São Roque. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO 97/22 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento para ampliação da moradia sita na rua das Hortas, n.º 18, freguesia de Candelária, processo L-AMPL 253/2002 promovido por Manuel José Ferreira Alves. Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que o promotor tenha procedido à apresentação dos projetos das especialidades, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento identificado**, visto a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. -----



ASSUNTO 98/22 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento para habitação unifamiliar sita na Canada dos Dez, freguesia de Fajã de Baixo, processo XL-EDIF 90/2015 promovido por Maria da Graça Cogumbreiro de Melo Garcia de Medeiros Franco. Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que a promotora tenha procedido à apresentação dos projetos das especialidades, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, unanimidade, declarar a caducidade da licença conferida para realização da operação urbanística identificada,** visto a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 93/22 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – HÉLDER FILIPE TORRES DE MELLO

Foi presente à reunião informação n.º 3249/22, de 02/03/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente



Hélder Filipe Torres de Mello, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Miguel Chichorro de Medeiros Martins Fafaiol e por Bárbara João Filipe Duarte, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, dos prédios seguintes: -----

(a) prédio rústico sito na Canada do Monte, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1360/Livramento e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 24, da Secção 2 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação; -----

(b) prédio rústico sito na Canada Francisco Cabral, freguesia de Livramento concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 243/Livramento e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 26, da Secção 2 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação; -----

(c) prédio rústico sito na Canada do Monte, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 631/Livramento e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 28, da Secção 2 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação; -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----



ASSUNTO 100/22 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – PEDRO FILIPE VERÍSSIMO CORREIA

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Pedro Filipe Veríssimo Correia solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Pedro Filipe Veríssimo Correia, portador do NIF 241.663.300, solteiro, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 4315/Arrifes matriz 36 e secção 17 - prédio dos adquirentes - e prédio rústico 5451/Arrifes com a matriz 37 da mesma secção 17 - prédio confinante que os requerentes pretendem adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida.** -----



ASSUNTO 99/22 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – ANTÓNIO MANUEL MELO SÁ BETTENCOURT

Foi presente à reunião requerimento do cidadão António Manuel Melo Sá Bettencourt solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Rui Sousa Melo, na qualidade de solicitador de António Manuel Melo Sá Bettencourt, portador do NIF 158.136.489 casado com Maria Conceição Botelho Duarte Bettencourt, portadora do NIF 158.136.470, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 1123/Santo António matriz 47 e secção 002 - prédio dos adquirentes - e prédio rústico 1825/Santo António matriz 49 e secção B - prédio confinante que os requerentes pretendem adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida.** -----



UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO 102/22 – UOPC – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento de Cedência Temporária de Equipamentos do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a fixação dos termos e condições da cedência temporária e respetiva utilização de equipamentos e bens móveis, propriedade do Município de Ponta Delgada (p.e. mesas, cadeiras, bancos, toldos, tendas, estrados de madeira, palco com cobertura, cavaletes, grades e barracas), a pessoas coletivas públicas, associações, instituições de solidariedade social e demais entidades de natureza similar. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

- (a)** a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento de Cedência Temporária de Equipamentos do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----
- (b)** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue



presencialmente na Loja do Múncipe ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço smal@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento de Cedência Temporária de Equipamentos do Município de Ponta Delgada"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

ASSUNTO 104/22 – UOPC – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DO NOMA AZORES - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento do Noma Azores - Festival Internacional de Cinema do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a fixação dos termos e condições da realização do Festival Internacional de Cinema do Município de Ponta Delgada - Noma Azores. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento do Noma Azores - Festival Internacional de Cinema do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----



(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral.cmc@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento do Noma Azores"; -----
(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 96/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 22 de março de 2022, cujo saldo era de € 12.046.026,86 (doze milhões, quarenta e seis mil e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos), cfr. doc. n.º 4 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 12 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



DOCUMENTOS ANEXOS:

- doc. n.º 1** – Voto de Pesar - Padre David Botelho do Couto;
- doc. n.º 2** – Voto de Congratulação - Clube de Actividades Gímnicas ganha oito Medalhas de Ouro no Open Internacional de Ginástica Aeróbica;
- doc. n.º 3** – Voto de Congratulação - Equipa da candidatura de Ponta Delgada - Açores a Capital Europeia da Cultura no biénio 2021/2022;
- doc. n.º 4** – Resumo diário da tesouraria de 22 de março de 2022;
- doc. n.º 5** – Convocatória/Agenda.



Dec. No 1
RC 6/2022
mandato 2021/2025
23/03/2022

Voto de Pesar

Falecimento do Padre David Botelho do Couto

Faleceu, a 16 de março, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, o Padre David Botelho do Couto. Tinha 87 anos.

Natural de Santo António, ouvidoria de Capelas, concelho de Ponta Delgada, onde nasceu a 3 de março de 1935, o sacerdote foi prefeito de estudos no Seminário de Angra, onde lecionou e pároco em quatro paróquias: Santa Luzia de Angra, na ilha Terceira; Ribeira das Tainhas (Vila Franca do Campo); Relva (Ponta Delgada) e Santo António.

Foi de resto na sua terra natal que se aposentou. Aí cumpriu serviço desde 1979 até 2011, tendo em 1982 acumulado com o então curato de Santa Bárbara elevado a paróquia a 4 de Dezembro de 1984, de que foi o primeiro pároco, e a 1 de Abril de 1986 elevado a freguesia.

Em 1975, acumulou a missão de pároco com a do ensino, lecionando Educação Moral na Escola Secundária Antero de Quental, transitando depois para a Escola Preparatória Roberto Ivens e Canto da Maia em Ponta Delgada e finalmente para a Escola Preparatória das Capelas, quando ela abriu, tendo-se aposentado em Outubro de 1994.

Músico distinto, frequentou algumas formações em música sacra onde fez amizade com o 39º bispo de Angra, D. João Lavrador

Empenhado na própria formação, frequentou alguns cursos de atualização pastoral e humana no continente e nos Açores.

Tomou parte em peregrinações para Roma, incluindo Lurdes, Assis, Pádua e Terra Santa e Fátima.

Prestou o seu contributo em várias obras católicas, nomeadamente a catequese, tendo deixado um centro catequético em Santo António e a sua preocupação com a catequese foi não só a nível paroquial, mas também de Ouvidoria e ilha.

1/2
DS




Acedeu aos convites de paroquianos do Canadá onde esteve presente em romagem de confraternização em 1987 e na América em 2000

Já no final do seu apostolado foi nomeado assistente para a capelania das irmãs clarissas.

Depois de ter vivido da Residência sacerdotal de Betânia em Ponta Delgada, encontrava-se já doente na Clínica do Bom Jesus.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada em reunião ordinária de 23 de março de 2022 apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento do Padre David Botelho Couto, cuja aprovação deve ser dada a conhecer à família e à Diocese de angra e Ilhas dos Açores a quem exprimimos os nossos sentimentos.

Sob proposta do Vice-Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

 , 2/2 



Doc. Nº 2
RC 6/2023
mandato 2021/2022
23/03/2022

Voto de Congratulação

Clube de Actividades Gímnicas ganha oito Medalhas de Ouro no Open Internacional de Ginástica Aeróbica

Mais uma vez os ginastas do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada deram prova da sua prática de excelência na modalidade, desta feita ao nível internacional em Aix-Les-Bains, no Aqua Open Internacional de França em Ginástica Aeróbica.

Foi no fim de semana de 12 e 13 de março que a comitiva açoriana alcançou oito medalhas de ouro, numa prova internacional que contou com a presença de 12 países.

Participaram 15 ginastas do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, o clube de Ponta Delgada que mais títulos alcançou em toda a competição internacional: No total foram oito medalhas de ouro, uma de prata e três de bronze.

Já no primeiro fim de semana deste mês de março, o Clube tinha vencido pela décima vez consecutiva a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica na 1ª Divisão/Elite, o que foi motivo de regozijo e congratulação por parte desta autarquia.

Agora, no Open Internacional realizado em França, no escalão juvenil, a ginasta Matilde Cymbron alcançou o 1º lugar em quatro categorias: a de individual feminino (entre 34 ginastas de oito países), como também, a primeira posição, em par misto, trio e grupo com os ginastas Manuel Resendes, Júlia Alves, Sofia Amaral, Miriam Moutinho e Camila Pires.

No escalão júnior, entre 24 ginastas de sete países, Leonor Januário alcançou o primeiro lugar, e os ginastas Tiago Pinheiro, Letícia Oliveira e Neuza Rocha também ganharam ouro em individual masculino e par misto, e prata na categoria trio.

 1/2 



Já no escalão sénior, Rui Cansado classificou-se em primeiro lugar e conseguiu a proeza de ter tido a nota mais elevada de toda a competição, realizada em França.

Rui Cansado alcançou, ainda, mais dois primeiros lugares nas categorias Par Misto e Grupo em parceria com os ginastas Tânia Almeida, Diana Diogo, Francisca Sucena e Luís Rosas (URD e All4Gym).

De assinalar, ainda, que a ginasta Cláudia Pinheiro foi a única portuguesa a conseguir entrar na final entre 21 ginastas de sete países.

A comitiva ganhadora foi acompanhada pelas treinadoras/juízes Sara Silva e Alexandra Barroso.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 23 de março de 2022 apresenta um Voto de Congratulação aos ginastas e ao Clube de Actividades Desportivas de Ponta Delgada pelas medalhas e pódios conquistados no Aqua Open Internacional de França em Ginástica Aeróbica, bem como às treinadoras/juízes Sara Silva e Alexandra Barroso.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento à comitiva do Clube de Actividades Desportivas de Ponta Delgada que competiu em França.

Sob proposta do Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



DEC. Nº 3
RC 6/2022
Mandato 2021/2025
23/03/2022

Voto de Congratulação

Equipa da candidatura de Ponta Delgada - Açores a Capital Europeia da Cultura no biénio 2021/2022

No passado dia 11 de março, Ponta Delgada foi uma das quatro cidades anunciadas como pré-finalistas, entre as 12 candidaturas, a Capital Europeia da Cultura 2027.

O anúncio foi feito no Centro Cultural de Belém em Lisboa, por um Júri Internacional, composto por peritos independentes. Em Ponta Delgada, foi com sentimentos de emoção e sentido de responsabilidade que esta autarquia, o seu executivo e a equipa que trabalhou no biénio 2021/2022 receberam a feliz notícia, uma vez que a passagem da candidatura Ponta Delgada Açores - 2027 à segunda fase, representa um motivo de congratulação e reconhecimento a todos os que contribuíram para que a nossa cidade atingisse este patamar de excelência.

De uma ambição anunciada em 2015 pelo antigo Presidente do Município de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro, à execução em 2021 pela anterior Presidente, Maria José Lemos Duarte, a candidatura tomou forma e possibilitou uma abertura de Ponta Delgada à Europa e ao mundo, liderando os Açores nas discussões do mundo contemporâneo e na implementação de políticas culturais que contribuam para a coesão social e económica.

Serve este preâmbulo para submeter à presente Reunião de Câmara um Voto de Congratulação a todos os responsáveis, instituições, colaboradores e cidadãos pelo empenho, dedicação, determinação e envolvimento neste projeto, com especial destaque, e para além das individualidades citadas, toda a equipa aqui devidamente representada pelo Diretor Artístico da candidatura António Pedro Lopes e equipas do Município lideradas por Ana Rita Rangel e André Leonardo.

O Voto de Congratulação é extensivo às várias personalidades que acompanharam o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro do Nascimento Cabral e o Diretor Artístico, António Pedro Lopes, ao Centro Cultural de Belém para a apresentação da candidatura de Ponta Delgada, no âmbito da reunião de pré-seleção à segunda fase, nomeadamente Maria João Gouveia, Jesse James, Andreia Silva, João Paulo Constância, Maria Emanuel Albergaria, Susana Goulart Costa, Eleonora Marino Duarte e Sofia Vidal.

1/2 AS



Enaltecemos, do mesmo modo, todo o trabalho desenvolvido pela Comissão de Honra presidida por Onésimo Teotónio de Almeida, que, à semelhança do Conselho Consultivo, têm relevante ação na afirmação regional, nacional e internacional da Candidatura de Ponta Delgada – Açores, a Capital Europeia da Cultura 2027.

O sucesso desta missão é extensivo às instituições parceiras, caso do Governo Regional dos Açores e restantes Câmaras do arquipélago; instituições e agentes sociais/culturais e a todos os que, de diferentes áreas da sociedade, desde a Cultura ao Ambiente, passando pela Educação, Urbanismo, Ação Social e Turismo, contribuíram para a elaboração da candidatura a Capital Europeia da Cultura, muitos dos quais inseridos no Movimento Cívico que a acompanha.

Da aprovação deste Voto de Congratulação, na Reunião de Câmara ordinária de 23 de março, deverá ser feita a devida divulgação pública

Sob proposta do Presidente

A Câmara Municipal de Ponta Delgada

 2/2 

JEC-Nº 4
RC 6/2022
Mandato 2021/2025
23/03/2022

ASSUNTO Nº 96/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 22 do mês corrente, cujo saldo era de 12.046.026,86 € (doze milhões, quarenta e seis mil e vinte e seis euros e oitenta e seis centimos).



1/3



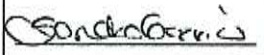
ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 57	DATA	ANO	PÁGINA
		2022/03/22	2022	1

Data : 2022/03/22 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACOMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	2.075.741,19	2.069.840,40	779.602,51	780.570,02	2.855.343,70	2.850.410,42	4.933,28	
11.1		Caixa A	2.074.725,19	2.069.824,40	779.497,34	780.464,85	2.854.222,53	2.850.289,25	3.933,28	
11.1.1		Caixa Principal	2.073.701,19	2.069.824,40	779.497,34	780.464,85	2.853.198,53	2.850.289,25	2.909,28	
	01	01 - CAIXA A	1.846.873,73	1.843.576,94	775.970,39	776.937,90	2.622.844,12	2.620.514,84	2.329,28	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	29.906,25	29.826,25	391,70	391,70	30.297,95	30.217,95	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	9.229,30	9.209,30			9.229,30	9.209,30	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	13.027,20	13.027,20	48,50	48,50	13.075,70	13.075,70		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.138,50	1.138,50			1.138,50	1.138,50		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	30.079,10	29.999,10	689,48	689,48	30.768,58	30.688,58	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	21.183,06	21.103,06	226,29	226,29	21.409,35	21.329,35	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	29.940,45	29.860,45	609,55	609,55	30.550,00	30.470,00	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	16.457,41	16.377,41	162,14	162,14	16.619,55	16.539,55	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	45.737,68	45.657,68	307,60	307,60	46.045,28	45.965,28	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	16.005,01	15.925,01	1.091,69	1.091,69	17.096,70	17.016,70	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PH	PH - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PH1	PH1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PH2	PH2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	1.016,00	16,00	105,17	105,17	1.121,17	121,17	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CHPD	1.016,00	16,00	105,17	105,17	1.121,17	121,17	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Communic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	200,00		86,22	86,22	286,22	86,22	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros	200,00		18,95	18,95	218,95	18,95	200,00	
	F05	Serviços F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	216,00	16,00			216,00	16,00	200,00	
12		Depósitos à ordem	19.609.278,56	5.575.162,98	6.080,53	797.517,40	19.615.359,09	6.372.680,38	13.242.678,71	
12.2		Depósitos bancários	19.609.278,56	5.575.162,98	6.080,53	797.517,40	19.615.359,09	6.372.680,38	13.242.678,71	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	363.652,01	107.127,44			363.652,01	161.833,12	201.818,89	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	363.652,01	107.127,44			363.652,01	161.833,12	201.818,89	
	0010/3749439101	BPI	363.652,01	107.127,44			363.652,01	161.833,12	201.818,89	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	10.183.725,65	3.366.411,41	3.301,44	331.054,38	10.187.027,09	3.697.465,79	6.489.561,30	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	88.287,67				88.287,67		88.287,67	
	0018/54314469020	TOTTA	88.287,67				88.287,67		88.287,67	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	10.095.437,98	3.366.411,41	3.301,44	331.054,38	10.098.739,42	3.697.465,79	6.401.273,63	
	0018/06933559020	TOTTA	10.095.437,98	3.366.411,41	3.301,44	331.054,38	10.098.739,42	3.697.465,79	6.401.273,63	
12.2.3		HILLENHORN BCP	424.524,37	217.410,79			57.635,43	424.524,37	275.046,22	149.478,15
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	424.524,37	217.410,79			57.635,43	424.524,37	275.046,22	149.478,15
	0033/45261991494	BCP	424.524,37	217.410,79			57.635,43	424.524,37	275.046,22	149.478,15
	0033/45290618580	BCP								
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.947.508,69	1.480.919,95			2.947.508,69	1.630.427,27	1.317.081,42	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	2.947.139,26	1.480.919,67			2.947.139,26	1.630.426,99	1.316.712,27	
	0035/00001948930	CGD	2.947.139,26	1.480.919,67			2.947.139,26	1.630.426,99	1.316.712,27	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	369,43	0,28			369,43	0,28	369,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	0,28			369,43	0,28	369,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	141.948,48	58.700,85			141.948,48	86.223,61	55.724,87	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	141.948,48	58.700,85			141.948,48	86.223,61	55.724,87	
	0036/99100043702	MG	141.948,48	58.700,85			141.948,48	86.223,61	55.724,87	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTVO DOS AÇORES	320.471,48	132.216,17	2.000,00	69.434,70	322.471,48	201.650,87	120.820,61	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	320.471,48	132.216,17	2.000,00	69.434,70	322.471,48	201.650,87	120.820,61	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	320.471,48	132.216,17	2.000,00	69.434,70	322.471,48	201.650,87	120.820,61	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.227.447,88	212.376,37			5.228.226,97	320.033,50	4.908.193,47	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 57	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2022/03/22 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/03/22	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			16.457.571,87	7.432.627,01	784.903,95	1.470.430,29	17.242.475,82	8.903.057,30	8.339.418,52	
12.2.7.1	0160/00435780006	BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	727.447,88	212.376,37	779,09	107.657,13	728.226,97	320.033,50	408.193,47	
		BESA	727.447,88	212.376,37	779,09	107.657,13	728.226,97	320.033,50	408.193,47	
12.2.7.2	0160/200008334008	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	186.489,53	1.140,00			186.489,53	1.140,00	185.349,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1	0018/06937881020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
		TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2		Depósitos bancários	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1.1	0018/06937998020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
		TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			21.871.509,28	7.646.143,38	785.683,04	1.578.087,42	22.657.192,32	9.224.230,80	13.432.961,52	
			SALDO GERÊNCIA	19.631.664,98	5.406.299,08	24.283,62	816.688,00	19.655.948,60	6.222.987,08	13.432.961,52
			DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	18.156.280,51	5.316.347,53	22.781,88	816.688,00	18.179.062,39	6.133.035,53	12.046.026,86
			DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.475.384,47	89.951,55	1.501,74		1.476.886,21	89.951,55	1.386.934,66

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO


Assunto: Reunião de Câmara 23-03-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 17/03/2022, 10:04
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

DEC. Nº 5
 Convocatoria/Agenda
 RC 6/2022
 mandato 2021/2025
 23/03/2022

Quinta-feira, 17 de Março de 2022, 10:04h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 23-03-2022

Vai ter lugar no dia 23/03/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 86/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - APOIOS AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 250,000€, às 103 entidades que apresentaram candidatura e cumpriram com todos os...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 87/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE PONTA DELGADA - WALKING FOOTBALL - RIBEIRA BRAVA – MADEIRA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 250€ para apoio a participação da Associação da Universidade Sénior de Ponta Delgada,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 88/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO - XIV RAMO GRANDE AZORES CUP 2022 - ILHA TERCEIRA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 400€ para apoio a participação do Clube Desportivo de Santo António, no XIV Ramo Grande...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 94/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - VIII MEIA MARATONA DE PONTA DELGADA - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 4,000€, para a VIII Meia Maratona de Ponta Delgada, a realizar dia 03 de Abril,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 95/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - 26ª EDIÇÃO TORNEIO CENTENÁRIO 2022 - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€, para a 26ª Edição do Torneio Centenário 2022, a realizar de 11 a 13 de Abril,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 80/22 - REPOSIÇÃO DE MUROS DIVISÓRIOS DESTRUÍDOS PELA INTEMPÉRIE DE 27 DE SETEMBRO – MOSTEIROS**
 - A intempérie de 27 de setembro provocou vários danos na Freguesia de Mosteiros, em especial na zona junto à Praia e em particular na Rua da Areia,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 101/22 - GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL - "PDL CONVIDA"**




- Pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) é presente proposta de criação e execução da Medida "PDL "ConVida", medida do Fundo Municipal de...
- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 103/22 - OP - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA**
 - A Equipa de Coordenação Técnica do Orçamento Participativo propõe a abertura de procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 89/22 - MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DO ESPÍRITO SANTO - DE 6 A 12 DE JUNHO DE 2022, NO LARGO ONDE CONVERGE A RUA DA CORUJEIRA, RUA NOVA, RUA DA GUINÉ E RUA DE BAIXO, FREGUESIA DE RELVA**
 - Pela Subunidade orgânica de Taxas e licenças é presente ofício nº OE/9/22 da Junta de Freguesia de Relva, solicitando ao abrigo do disposto da...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 90/22 - MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DO ESPÍRITO SANTO - IMPÉRIO DE SÃO PEDRO - DE 27 DE JUNHO A 3 DE JULHO NO FUNDÃO, JUNTO AO POÇO VELHO, FREGUESIA DE SÃO ROQUE**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de São Roque, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o)...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 91/22 - MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DO ESPÍRITO SANTO - IMPÉRIO DO CORPO DE DEUS - DE 10 A 19 DE JUNHO NA PRACETA PADRE JACINTO MONTEIRO, FREGUESIA DE SÃO ROQUE**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de São Roque, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o)...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 92/22 - MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DO ESPÍRITO SANTO - IMPÉRIO DA ASCENSÃO - DE 26 A 29 DE MAIO NO BAIRRO DA PRAIA DOS SANTOS, FREGUESIA DE SÃO ROQUE**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de São Roque, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o)...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 97/22 - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITO NA RUA DAS HORTAS, N.º 18, FREGUESIA DE CANDELÁRIA, PROMOVIDO POR MANUEL JOSÉ FERREIRA ALVES**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 98/22 - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NA CANADA DOS DEZ, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO POR MARIA DA GRAÇA COGUMBREIRO DE MELO GARCIA DE MEDEIROS FRANCO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 93/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – HÉLDER FILIPE TORRES DE MELLO**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do município Hélder Filipe Torres de Mello, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 100/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - PEDRO FILIPE VERÍSSIMO CORREIA**
 - Pela Subunidade de Expediente Geral, é presente o requerimento do município Pedro Filipe Veríssimo Correia, solicitando a isenção de IMT, nos termos...
 - 1 Anexo(s)



- **ASSUNTO Nº 99 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - ANTÓNIO MANUEL MELO SÁ BETTENCOURT**
 - Pela Subunidade de Expediente Geral, é presente o requerimento do munícipe António Manuel Melo Sá Bettencourt, solicitando a isenção de IMT, nos...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 102/22 - UOPC - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe a abertura de procedimento de elaboração do Regulamento de Cedência Temporária de Equipamentos do...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 104/22 - UOPC - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DO NOMA AZORES - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe a abertura de procedimento de elaboração do Regulamento do Noma Azores - Festival Internacional de...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 96/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 8 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

- Público

pdelgada.meet.cityfy.io

wiremaze

